

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



PORTARIA n.º 15.199, de 27 de maio de 2025.

"AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso IV, da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o grande de comunitario de Saúde, matrícula 1538-5, pelo geríodo de 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sua avó, ocorrido no dia 24/05/2025, conforme certidão de óbito apresentada pela interessada.

| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO | Em, 27 de maio de 2025 | Em, 27 de maio legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso IV, da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4654-9259-9551-C36F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 27/05/2025 15:01:05 GMT-03:00 Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 27/05/2025 15:01:35 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/4654-9259-9551-C36F